

# Regina pode ajudar ACM e Arruda

Denise Rothenburg  
Da equipe do Correio

**O** clima no Senado é de punição para os envolvidos no escândalo da violação do sigilo dos votos durante a sessão que tirou o mandato do senador Luiz Estevão (PMDB-DF). Mas são poucos os políticos que assinam embaixo a necessidade de cassação dos mandatos dos senadores José Roberto Arruda (PSDB-DF) e Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). A saída que alguns regimento começam a apontar para evitar a cassação está na resolução número 20, que prevê as punições para os senadores, quando há quebra de decoro parlamentar. O artigo décimo diz que "considera-se em curso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o senador que revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão tenham decididos ficar secretos".

Segundo alguns senadores e assessores da Casa estudiosos do regimento interno, essa pode ser a senha, caso o inquérito administrativo contra a ex-diretora do Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen) Regina Borges considere que ela

não deve ser demitida porque apenas cumpriu ordens.

Essa saída mais branda começou a ser estudada depois do depoimento de Regina, quinta-feira, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado. Muitos senadores ficaram penalizados com a situação de Regina e consideram que o fato dela ter confessado por servir para amenizar a sua culpa. Ela e os funcionários podem ser punidos com advertência, suspensão de 30 dias e até demissão por "reveleção de segredo que se apropriou em razão do cargo". Com Regina e os funcionários preservados de uma demissão a bem do serviço público, alguns parlamentares consideram possível amenizar também a pena para os senadores.

#### PESQUISA

**N**este caso, avaliam alguns congressistas, um dos argumentos pode ser o de que nenhum dinheiro público foi roubado, nenhum voto foi alterado. Ou seja, não houve consequências maiores a não ser historinhas daqui e dali, que vão acabar esquecidas no tempo. Nessa hipótese, se Arruda e ACM vão voltar ao Congresso em 2003, fica a cargo do eleitor.

Politicamente, analisam congressistas de vários partidos, só

Ronaldo de Oliveira



O EX-LÍDER DO GOVERNO JOSÉ ROBERTO ARRUDA: DEPOIMENTO NO CONSELHO DE ÉTICA MARCADO PARA QUINTA-FEIRA

quem teria a ganhar nesse caso seria o senador baiano. Com a suspensão temporária, ele poderia se candidatar na Bahia onde mantém toda a sua majestade inabalável com 68% da preferência do eleitorado, segundo uma pesquisa de opinião que circulou esta semana nos gabinetes de muitos senadores do PFL e até de deputados do PMDB baiano.

Arruda é quem mais perderia: até os tucanos que já pensam em expulsá-lo do partido, julgam que ele ficaria sem con-

dições de disputar uma eleição porque seu eleitorado está concentrado justamente numa camada mais atenta à leitura de jornais e ao que se passa no Legislativo.

Essa saída, no entanto, divide os partidos e nem de longe é aceita pela oposição: "Não podemos julgar isso agora, nem estou dizendo que eles serão cassados ou são culpados. Mas, em tese, a punição para um crime como esse teria que ser a perda do mandato. Não dá para imaginar um senador man-

dar uma funcional desrespeitar a Constituição, a lei maior do país, e ser apenas suspenso", diz o senador José Eduardo Dutra (PT-SE).

Mas isso só ficará mais claro depois que os dois prestarem depoimento no Conselho de Ética, na quinta-feira desta semana. Até por essa razão, quem é do meio político faz questão de lembrar: por enquanto todo mundo fala em punição, mas ninguém revela abertamente em que grau e nem quem efetivamente será punido.